

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 200/2020

Demitir a pedido **GISLAINE MÉURY FLABIO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Demitir a pedido **GISLAINE MÉURY FLABIO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.206.340-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº 039.478.229-10, admitida em 07 de Fevereiro de 2018, ocupante do emprego público de Professora, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada Secretaria Municipal De Educação, a contar de 03 de Fevereiro de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 01/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de janeiro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 Janeiro 2020  
DE Nº 11770  
UMUARAMA, 03/02/2020  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS